

dias, proceda a correção do ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº. 17.574

Processo nº 2006/53150-5
Assunto: Aposentadoria.
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.
Decisão: **R E S O L V E M** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 74, do Ato nº 24, de 08 de março de 1994, converter em diligência o julgamento do processo que contem a aposentadoria de LEONIDAS LOPES BANDEIRA, recomendando ao IGEPREV que no prazo de 30 dias, proceda a correção do ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº. 17.575

Processo nº. 2007/50889-2
Assunto: Aposentadoria.
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.
Decisão: **R E S O L V E M** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 74, do Ato nº 24, de 08 de março de 1994, converter em diligência o julgamento do processo que contem a aposentadoria de FRANCISCA LIMA DA SILVA, recomendando ao IGEPREV que no prazo de 30 dias, proceda a correção do ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº. 17.576

Processo nº. 2007/52607-8
Assunto: Aposentadoria.
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.
Decisão: **R E S O L V E M**, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 74, do Ato nº. 24, de 08 de março de 1994, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de IDANEIDE GUEDELHA DA SILVA, recomendando ao IGEPREV que no prazo de trinta (30) dias, proceda a lavratura de novo ato de acordo com o parecer do Departamento de Controle Externo desta Corte.

RESOLUÇÃO Nº. 17.577

Processo nº. 2007/52611-4
Assunto: Aposentadoria.
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.
Decisão: **RESOLVEM** os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 74, do Ato nº. 24, de 08 de março de 1994, converter em diligência o julgamento do processo, que trata da aposentadoria de SEBASTIANA LIMA DE AZEVEDO, devendo o IGEPREV, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder a lavratura de novo ato, na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

RESOLUÇÃO Nº. 17.578

Processo nº. 2007/53741-6
Assunto: Aposentadoria.
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator com fundamento no art. 74, do ato nº. 24, de 08 de março de 1994, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de ORDALITA DA SILVA LACERDA, recomendando-se ao IGEPREV que, proceda a lavratura de novo ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste tribunal.

RESOLUÇÃO Nº. 17.579

Processo nº. 2003/52998-1
Assunto: Prestação de Contas relativo ao convênio nº. 010/03, firmado entre a Prefeitura Municipal de BANNACH e a SESP.
Responsável: Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ.
Decisão: RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do

voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 73, c/c o art. 183, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato nº. 24, de 08 de março de 1994, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas no prazo regimental, manifestem-se sobre a documentação ora apresentada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 006/2008
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Objeto: COOPERAÇÃO DO TCE NO TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-EDUCATIVA
Vigência: 23/09/2008 a 23/09/2010
Valor: R\$ 0000
Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO:01.122.0125.2.902-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM-PARÁ
Data da Assinatura: 11/09/2008
Ordenador Responsável: FERNANDO COUTINHO JORGE
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: FUNCAP
Endereço das Partes: TCE/PA-TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA,1585 E FUNCAP-RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº KM:9



**EDITAIS NR. 654 ATE NR. 671/2008
ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
CONTROLADORIA**

**EDITAL Nº654/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0922242004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Jane Francisca Santos Alves**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a Senhora Jane Francisca Santos Alves**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu, **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0922242004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 23 de setembro de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº655/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0920012004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Jefferson Deprá**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Jefferson Deprá**, responsável pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0920012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 23 de setembro de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº656/08/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1310012004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Geraldo Fernandes de Oliveira**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Geraldo Fernandes de Oliveira**, responsável pela Prefeitura Municipal de Bannach, **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1310012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 23 de setembro de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

**EDITAL Nº658/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº320062003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor João Pereira da Silva**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor João Pereira da Silva**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Igarapé-Açu, **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 320062003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 23 de setembro de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº659/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº320052003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Marcelo Souza Silva**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcelo Souza Silva**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 320052003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 23 de setembro de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº660/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº320082003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor João Pereira da Silva**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor João Pereira da Silva**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé-Açu, **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 320082003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 23 de setembro de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº661/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº320022003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Martiniano da Rocha Brito Filho**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Martiniano da Rocha Brito Filho**, responsável pela Câmara Municipal de Igarapé-Açu, **período de 01.01 a 06.04; 15.04 a 21.04 e 27.04 a 31.12.2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 320022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 23 de setembro de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº662/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0384002003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Adão Ribeiro Soares**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o Senhor Adão Ribeiro Soares**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Jacundá, **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0384002003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 23 de setembro de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM